



DECRETO Nº 2.032 DE 21 DE JULHO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 11.294.090,45 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.880 de 16 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de R\$ 11.294.090,45 (onze milhões, duzentos e noventa e quatro mil, noventa reais e quarenta e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I e II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2020.

Saquarema, 21 de julho de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.032 DE 21 DE JULHO DE 2020

ANEXO I

Fonte de recurso: 2140 – Superávit royalties vinculados à educação

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Superávit Financeiro	Suplementação
Recursos Provenientes de Superávit dos Royalties Vinculados à Educação			2140	11.294.090,45	
1275	08.002.12.361.0047.1.012.000	4.4.90.52.99.00.00	2140		2.500.000,00
1276	08.002.12.365.0023.2.092.000	4.4.90.52.99.00.00	2140		870.000,00
1277	08.002.12.361.0025.2.095.000	3.3.90.46.01.00.00	2140		1.300.000,00
1278	08.002.12.365.0023.2.092.000	3.3.90.46.01.00.00	2140		600.000,00
1279	08.002.12.367.0045.2.098.000	3.3.90.46.01.00.00	2140		470.000,00
1280	08.002.12.365.0023.2.092.000	3.3.90.34.01.00.00	2140		800.000,00
1281	08.002.12.361.0025.2.095.000	3.3.90.34.01.00.00	2140		2.370.000,00
1282	08.001.12.122.0022.2.090.000	3.3.90.34.01.00.00	2140		70.000,00
1283	08.002.12.128.0023.2.092.000	3.3.90.39.97.00.00	2140		200.000,00
1284	08.002.12.128.0025.2.095.000	3.3.90.39.97.00.00	2140		100.000,00
1285	08.002.12.365.0023.2.092.000	3.3.90.30.09.00.00	2140		150.000,00
1286	08.002.12.361.0025.2.096.000	3.3.90.30.21.00.00	2140		400.000,00
1287	08.002.12.361.0025.2.095.000	3.3.90.30.99.00.00	2140		1.464.090,45
TOTAL:				11.294.090,45	11.294.090,45

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2019

RESULTADO (1) - BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO (FONTE: ROYALTIES VINCULADOS À EDUCAÇÃO)

(A)	<u>Ativo Financeiro</u>	(B)	<u>Passivo Financeiro</u>
	15.698.286,30		4.404.195,85
(A - B)	DIFERENÇA		11.294.090,45

Carla



RESULTADO (2) - BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2019

Fonte de Recurso: 1013 – Royalties de partilha 75% educação
Dados retirados do balancete contábil de verificação em 31/12/2019.

	1013	Total
(C) Saldo em Disponibilidade 31/12	15.698.286,30	15.698.286,30
(D) Restos a Pagar Processados	86.802,77	86.802,77
(E) Restos a Pagar Não Processados	4.311.719,38	4.311.719,38
(F) Restos a Pagar Exercícios Anteriores	5.673,70	5.673,70
(G) Outras Obrigações	-	-
(H) Consignações	-	-
(C - D - E - F - G - H) Suficiência financeira em 31/12/2019	11.294.090,45	11.294.090,45
Aberto por este Decreto	11.294.090,45	
Disponível após abertura	4.404.195,85	

- (A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C) = Montante correspondente aos saldos em disponibilidade nas contas em 31/12/2019;
(D) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Processados do Ano findo o exercício de 2019, no Balanço Patrimonial;
(E) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Não Processados do Ano findo o exercício de 2019, no Balanço Patrimonial;
(F) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar correspondentes a exercícios anteriores a 2019;
(G) = Contempla outras obrigações não evidenciadas anteriormente, no exercício de 2019.
(H) = Retenções a pagar apuradas no exercício de 2019.

Saquarema, 21 de julho de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita